

NOVA LUZ DE SÃO VICENTE SPE S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas, em atendimento a dispositivos legais e normas pertinentes, apresentamos às V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da NOVA LUZ DE SÃO VICENTE SPE S.A., relativo ao período de 16.09.2024 à 31.12.2024, devidamente aprovadas pelos Diretores em 24/02/2025. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre estas demonstrações.

A Diretoria

NOVA LUZ DE SAO VICENTE SPE S.A.

CNPJ.: 57.305.972/0001-01

BALANÇO PATRIMONIAL

DO PERÍODO DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores em Reais)

ATIVO	N.E.	2024
CIRCULANTE	4.1	510.647,57
DISPONIBILIDADES	4.1.1.	506.647,57
ADIANTAMENTOS	4.1.2.	4.000,00
TOTAL DO ATIVO		510.647,57
PASSIVO		2024
CIRCULANTE	4.2	6.415,32
TRIBUTOS A RECOLHER	4.2.1.	1.348,18
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.2.2.	5.067,14
PATRIMONIO LÍQUIDO	4.3	504.232,25
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		5.000.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4.31	(4.500.000,00)
RESERVAS DE LUCRO		4.232,25
TOTAL DO PASSIVO		510.647,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO DINIZ
ADMINISTRADOR
CPF: 030.542.508-06

ANTONIO CARLOS COSTA
CONTADOR
CPF 208.629.468-91
CT-CRC 1SP102097/O-4

NOVA LUZ DE SÃO VICENTE SPE S.A.

NOVA LUZ DE SAO VICENTE SPE S.A.
CNPJ.: 57.305.972/0001-01
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
DO PERÍODO DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores em Reais)

	N.E.	2024
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS		0,00
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		0,00
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS		0,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		0,00
LUCRO BRUTO		0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(1.409,18)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(1.409,18)
(+) RECEITA FINANCEIRA		7.355,09
(-) DESPESA FINANCEIRA		(194,00)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/O LUCRO		5.751,91
(-) IRPJ		(949,79)
(-) CSLL		(569,87)
RESULTADO DO EXERCICIO	5	<u>4.232,25</u>

A empresa não apurou resultado abrangente no período.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO DINIZ
ADMINISTRADOR
CPF: 030.542.508-06

ANTONIO CARLOS COSTA
CONTADOR
CPF 208.629.468-91
CT-CRC 1SP102097/O-4

NOVA LUZ DE SÃO VICENTE SPE S.A.

NOVA LUZ DE SAO VICENTE SPE S.A.
CNPJ.: 57.305.972/0001-01
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DO PERÍODO DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores em Reais)

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	RESERVAS DE LUCROS	TOTAL
SALDO INICIAL EM 16/09/2024	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	5.000.000,00	(5.000.000,00)	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO	0,00	0,00	4.232,25	4.232,25
SALDO FINAL EM 31/12/2024	5.000.000,00	(4.500.000,00)	4.232,25	504.232,25

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO DINIZ
ADMINISTRADOR
CPF: 030.542.508-06

ANTONIO CARLOS COSTA
CONTADOR
CPF 208.629.468-91
CT-CRC 1SP102097/O-4

NOVA LUZ DE SÃO VICENTE SPE S.A.

NOVA LUZ DE SAO VICENTE SPE S.A.
CNPJ.: 57.305.972/0001-01
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
DO PERÍODO DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores em Reais)

<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>	2024
(=) Resultado Líquido	4.232,25
(=) LUCRO AJUSTADO	4.232,25
AUMENTO/ DIMINUIÇÃO NO ATIVO:	(4.000,00)
Diminuição (Aumento) Adiantamentos	(4.000,00)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO PASSIVO:	6.415,32
(Diminuição) Aumento Tributos a Recolher	1.348,18
(Diminuição) Aumento Outras Obrigações	5.067,14
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.647,57
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</u>	
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>	
Integralização de Capital Social	500.000,00
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	500.000,00
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES	506.647,57
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	0,00
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	506.647,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO DINIZ
ADMINISTRADOR
CPF: 030.542.508-06

ANTONIO CARLOS COSTA
CONTADOR
CPF 208.629.468-91
CT-CRC 1SP102097/O-4

NOVA LUZ DE SÃO VICENTE SPE S.A.

NOVA LUZ DE SÃO VICENTE SPE S.A. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Nova Luz de São Vicente SPE S.A. Ltda, é uma sociedade anônima de capital fechado, 100% nacional, de propósito específico constituída em 09/09/2024, com sede na cidade de São Vicente, estado de São Paulo, na rua Tupi, nº264, bairro Parque São Vicente, CEP 11355-500, inscrita no CNPJ sob Nº 57.305.971/0001-01 e registrada na JUCESP sob nº 35300646886.

A sociedade, foi constituída com o propósito específico de atuar na modalidade de concessão de serviços de iluminação pública, nos termos da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de E 1995 e demais normas que regem a matéria.

A Concessão tem por objeto social as atividades de prestação dos serviços de modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle, remoto e em tempo real da infraestrutura da rede de iluminação pública e atividades correlatas.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(a) Base de preparação

As demonstrações contábeis da sociedade foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Aprovação das Informações Contábeis

A apresentação das demonstrações contábeis da companhia, foi aprovado e autorizado em reunião da diretoria realizada em 24/02/2025.

(b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Companhia.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Ativos - Os realizáveis até o exercício seguinte são demonstrados no Circulante. Os realizáveis após o exercício seguinte, o investimento e o imobilizado são demonstrados no Não Circulante.

3.2 Passivos - Os exigíveis até o exercício seguinte são demonstrados como circulante. Os exigíveis após o exercício seguinte são demonstrados como Não Circulante.

3.3 Apuração de Resultados – É apurado em conformidade com o princípio contábil da Competência, embora não haja receitas ou despesas reconhecidas no exercício.

4 BALANÇO PATRIMONIAL

4.1 Ativo Circulante - As variações ocorridas nas rubricas de Ativo Circulante são originárias da atividade operacional da sociedade e relativas ao exercício ora apresentado.

NOVA LUZ DE SÃO VICENTE SPE S.A.

4.1.1 Disponibilidades - Composta Aplicações financeiras pelo valor nominal aplicado, incluído os rendimentos e variações monetárias auferidas até a data do balanço.

4.1.2. Adiantamentos – Compreende valores pagos adiantado aos fornecedores, antes do recebimento do produto ou serviço contratado.

4.2 Passivo Circulante

4.2.1 Tributos a recolher - são valores vincendos e gerados pelas atividades operacionais.

4.2.2 Outras Obrigações do passivo circulante - São valores de títulos e outras contas a pagar de curto prazo.

4.3 Patrimônio Líquido

4.3.1 Capital Social – O capital social será de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), dividido 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas com preço de emissão fixado em R\$ 1,00 (um real) cada uma;

- Integralização de parte do capital no valor de R\$500.000,00, com saldo a integralizar no valor de R\$ 4.500.000,00

4.3.2 As demais variações ocorridas no Patrimônio Líquido da empresa estão demonstradas na DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido)

5 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A sociedade foi constituída em setembro de 2024 e, no exercício, não apresentou receitas nem custos operacionais. O resultado do período refere-se exclusivamente a despesas gerais, financeiras e à apuração do IRPJ e da CSLL, conforme o regime de tributação do Lucro Real.

6 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Toda a movimentação de caixa e equivalentes de caixa são oriundas das atividades próprias da sociedade no exercício ora apresentado e estão demonstradas pelo método indireto, seguindo a NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, baseada no pronunciamento técnico CPC 03 e aprovado pela resolução 1296/2010 do CFC.

ANTONIO DINIZ
ADMINISTRADOR
CPF: 030.542.508-06

ANTONIO CARLOS COSTA
CONTADOR
CPF 208.629.468-91
CT-CRC 1SP102097/O-4